

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63042.001268/2025-59

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente estudo tem como objetivo avaliar a viabilidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO DAS RAMPAS DO PORÃO DE CARGA DO NAVIO AUXILIAR PARÁ.

2.2. Este documento cumpre as diretrizes constantes da Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de Agosto de 2022.

2.3. A Base Naval de Val de Cães (BNVC), na qualidade de Organização Militar Prestadora de Serviços Industriais (OMPS-I) da área do Comando do 4º Distrito Naval, tem como missão a manutenção dos meios navais subordinados a esse Comando de área, assim como prestar apoio logístico fixo às Forças e unidades navais da Marinha do Brasil que operem nas águas marítima, fluvial ou ribeirinha, sob jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval, a fim de contribuir para a defesa da navegação de interesse nacional e para o controle dessas áreas.

2.4. É imprescindível que esta Base Naval esteja preparada para cumprir sua missão, tendo em vista a necessidade de atendimento frequente e tempestivo dos desafios impostos para o cumprimento da missão, bem como os problemas inopinados, estes decorrentes de acontecimentos imprevisíveis que exijam uma reposição imediata da demanda desses bens para cumprir a missão de manter os meios operacionais operativos e seguros.

2.5. Para cumprir sua missão, a BNVC possui, dentre outras facilidades, a Divisão de Oficinas Mecânicas (BNVC-22), a qual tem como objetivo realizar reparos e manutenções de equipamentos mecânicos de navios e embarcações que estejam em manutenção sob a responsabilidade desta Base Naval, porém não possui mão-de-obra qualificada para realizar reparos no sistema hidráulico das rampas de BB e BE do Guincho de Cargas do Navio NA Pará. Face do exposto, faz-se necessário a contratação de serviço hidráulico para realizar o cumprimento do cronograma de reparo deste meio.

Da Classificação dos Serviços

2.6. Os serviços aqui descritos podem ser classificados como serviços comuns, visto que os reparos de sistemas hidráulicos seguem especificações muito bem estabelecidas e definidas em manuais de fabricantes e guias técnicos de serviço já altamente disseminados e consolidados.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (7ª Edição), da Advocacia-Geral da União:

- 3.1.1. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- 3.1.2. Efetue o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens;
- 3.1.3. Elabore plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente;
- 3.1.4. Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022; e
- 3.1.5. Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3.2. A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução da prestação dos serviços não decorra qualquer degradação ao meio ambiente.

3.3. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

Subcontratação

3.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

3.10.1. Os serviços a serem realizados serão firmados através de empenhos próprios para um pedido de serviço específico recebido pela contratada..

3.10.2 Os serviços eventuais a serem executados serão de manutenção, os quais serão supervisionados/fiscalizados no decorrer de sua execução; e

3.10.3. Os serviços somente serão pagos após ensaios e testes de funcionamento e simulação de defeitos realizada por pessoal designado pelo fiscal.

Vistoria

3.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas.

3.6. A vistoria pode ser agendada pelo telefone (91) 3216-4322.

3.7. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.7.1. A vistoria prévia possui caráter facultativo.

3.8. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

3.9. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Oficinas Mecânicas	1T (RM2-EN) Norat

5. Levantamento de Mercado

5.1. A contratação deve ser de empresa especializada prestadora de serviços, na qual os serviços sejam realizados por pessoas capacitadas, em equipamentos qualificados, de forma a garantir os resultados pretendidos.

5.2. Considerando esses fatores, julga-se como solução mais adequada a seleção de empresa terceirizada, especializada na prestação dos serviços hidráulicos em meios navais para executar os serviços previstos neste estudo preliminar.

5.3. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas de preços foram realizadas de forma a não tender a soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção.

5.4. O levantamento foi utilizado respeitando-se a Instrução Normativa nº 65/2021, do Ministério da Economia, através da realização de pesquisa de preços para a contratação de serviços comuns sem dedicação exclusiva de mão de obra.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Os serviços deverão ser executados conforme a descrição a seguir:

6.2. Serviço de manutenção do sistema hidráulico das duas rampas do navio (bombordo e boreste), com fornecimento de todo material e insumos necessários, constando de:

- 6.2.1. Revisão geral dos cilindros de partida, travamento e "jiggerwinch", com cromagem de suas hastes, substituição das vedações e dos mangotes flexíveis;
- 6.2.2. Revisão das válvulas hidráulicas de abertura e fechamento das rampas, inspeção das roldanas e a unidade hidráulica das rampas laterais;
- 6.2.3. Desmontar, verificar folgas e vazamentos, fornecer e substituir componentes defeituosos, reinstalar e testar todo o sistema;
- 6.2.4. Reparar e substituir componentes da instrumentação e controle de desarme de nível baixo das duas bombas hidráulicas da unidade hidráulica das rampas laterais.
- 6.2.5. Instalação, realização de testes de funcionamento em todo o sistema e entrega técnica ao fiscal do contrato.

6.3. Todo o material, ferramentas e pessoal necessários à execução do serviço deverão ser adquiridos, fornecidos e/ou confeccionados pela empresa contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O dimensionamento das quantidades contratadas foi levantado a partir de avaliação técnica especializada realizada pela Seção de Delineamento desta Organização Militar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.000,00

8.1. A Instrução Normativa nº 65/2021 - SLTI/MPOG, que disciplina a orçamentação para aquisição de materiais e contratação de serviços comuns, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. A estimativa de preços está discriminada no Mapa Comparativo de Preços, o qual faz parte da documentação da fase de planejamento da contratação deste processo. Após a análise da pesquisa de preços, estima-se que a presente constatação terá um valor estimado de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em virtude da relação de reciprocidade técnica dos serviços, é imprescindível que sua totalidade seja contratada com uma única contratada, evitando assim problemas de não conformidades e por conseguinte, acarretando problemas de garantia dos serviços. Ou seja, todos os itens, somente serão atendidos por uma única Contratada, não sendo admitido o parcelamento dos serviços por subgrupos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há atividades correlatas e/ou interdependentes para a Contratação de serviço para manutenção do sistema hidráulico das rampas do porão de carga do Navio Auxiliar Pará.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O serviço a ser contratado já possui recurso disponível para ser executado e possui as seguintes informações financeiras:

- I) Gestão/Unidade: 784800;
- II) Fonte de Recursos: [1000000000];
- III) Programa de Trabalho: [234667];
- IV) Elemento de Despesa: [339039];
- V) Plano Interno: [R90104009KB];

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Esta Organização Militar em atendimento às suas políticas de qualidade e aos Princípios Administrativos da economicidade, eficácia e eficiência, emanadas pela Marinha do Brasil, alinhado aos ditames da atual conjuntura econômica do país, tem como objetivo aperfeiçoar sua gestão e otimizar seus recursos humanos, materiais e financeiros, por meio de contratações desse tipo para o cumprimento da missão desta Organização Militar.

12.2. Dessa forma, vislumbra-se que a Contratante obtenha resultados positivos quanto ao atendimento a Organização Militar Cliente. Os referidos serviços de manutenção não podem ser executados pela contratante pois esta não possui pessoal necessário e material para execução dos serviços.

12.3. Neste contexto, com a implementação do certame de contratação direta, para contratação do serviço em lide, a BNVC terá meios de obter a proposta mais vantajosa para Administração, o que, de pronto, denota um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponibilizados pela União Federal, reforçando assim preceitos de economicidade e eficiência do processo de obtenção desta Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O tratamento dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras estão descritos no item requisitos da contratação, item 3 deste documento, ressaltando a descrição de novos critérios no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a realização da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO DAS RAMPAS DO PORÃO DE CARGA DO NAVIO AUXILIAR PARÁ mostra-se viável tecnicamente. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida e escolhe-se utilizar a Lei nº 14.133 de 2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNA NORAT BEZERRA

Agente de contratação